



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 004/2019 de 11 de Outubro de 2019, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

**Técnicos de Enfermagem**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
KÊNIA SILVA DAMACENO	TEC. ENFERMAGEM/SALA DE VACINA	1º LUGAR
DANEILLI DE OLIVEIRA LIMA	TEC. ENFERMAGEM/ESCALA HPP	1º LUGAR
CIRLENE VITORIA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM/SALA DE VACINA	2º LUGAR
ROSENIR FONSECA DE SÁ SOUZA	TEC. ENFERMAGEM/ESCALA HPP	2º LUGAR
EDINEIA DE SENA OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM/ESCALA HPP	3º LUGAR
ELIS RAMOS	TEC. ENFERMAGEM/ESCALA HPP	4º LUGAR
LUCINEIA FERRERA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM/ESCALA HPP	5º LUGAR
MAURICEIA GUSMÃO	TEC. ENFERMAGEM/ESCALA HPP	6º LUGAR
LENILDA PEREIRA O. DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM/ESCALA HPP	7º LUGAR
THAISE CAELLI BORDIN	TEC. ENFERMAGEM/ESCALA HPP	8º LUGAR

**Médico Clínico Geral**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE CUSTODIO DINIZ	MEDICO CLINICO GERAL	1º LUGAR
VICTOR MATEUS COSTA	MEDICO CLINICO GERAL	2º LUGAR
LENO FAGNER MALTEZO	MEDICO CLINICO GERAL	3º LUGAR

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- e) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público

*(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);*

f) Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);*

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;

i) Cartão de Vacina dos Dependentes;

j) Título de Eleitor;

k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);

l) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

m) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);

n) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Bradesco (Pessoa Física);

o) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

p) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

s) Atestado de Sanidade Física e Mental;

t) Fotocópia da página de identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

u) Fotografia 3x4;

v) Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

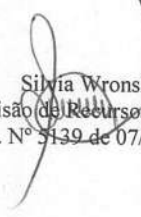
w) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da

Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

13.4-Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

13.5-No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

Vale do Paraíso - RO, 12 de Dezembro de 2019.



Sílvia Wronski  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos - DRH  
Port. N° 5139 de 07/08/2017

ANEXO I

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

**I - PODER**

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vínculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

**II - ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO**

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local:

Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura